Proc. 118/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
DPA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 3.511 **, *DE*** 09 ***DE*** agosto ***DE*** 2004. .

Ementa: "Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente, ***RUA ANA GILDA DE OLIVEIRA SOUZA***, o logradouro conhecido como Rua B (Lot. Chinês), no Bairro Piteiras, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de agosto de 2004.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

OK!